PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.661 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dá denominação à Rua 02 localizada na Vila Santa Marta de *CHE GUEVARA*, neste município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 02 localizada na Vila Santa Marta denominar-se-á ***Che Guevara.***

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente ECT, SANEAGO, CELG e outros.

Art. 3º. As despesas decorrentes serão alocadas com recursos próprios incluídos no orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA